

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**Escola de Enfermagem**  
**Departamento materno-infantil e psiquiátrica**

**2º semestre/2020 – Disciplina ENP 375 - ENFERMAGEM NA SAÚDE DA MULHER, NA SAÚDE MATERNA E NEONATAL**

Contrato Didático para período remoto

### 1. ORIENTAÇÕES GERAIS

O objetivo geral da disciplina é planejar, executar e avaliar o cuidado de enfermagem à parturiente, puérpera e ao recém-nascido no contexto hospitalar com base nas principais causas de morbimortalidade materna e neonatal, nos preceitos éticos legais e na prática baseada em evidências.

A disciplina é composta por aulas teóricas e teórico-práticas em campo de prática (Hospital Universitário da USP) e laboratório clínico.

O período de aulas é de 18/08/2020 à 21/10/2020 (dia da semana, período da manhã – horários específicos estarão discriminados no cronograma).

Será disponibilizado um cronograma estruturado com todas as aulas remotas propostas, com atividades diversas, com possibilidade das seguintes estratégias:

- Aulas síncronas (em torno de 2h) – estas serão gravadas e disponibilizadas no e-disciplinas objetivando promover o acesso a TODOS os alunos ;
- Roteiros de estudo dirigidos;
- Atividades no ambiente virtual de aprendizagem (e-disciplinas);
- Trabalhos em grupo de até 4 pessoas.

Observação 1: Caso haja necessidade de mudança/adaptação de alguma estratégia de ensino os alunos serão comunicados em tempo oportuno.

Observação 2: o prazo para entrega de atividades será definido e acordado com os alunos previamente De preferência, com mais de 1 semana de prazo.

### 2- COMUNICAÇÃO

Será criado um grupo no aplicativo WhatsApp com os alunos matriculados, docentes e especialista para comunicados específicos da disciplina ENP375.

O email da coordenadora da disciplina é [carlamarins@usp.br](mailto:carlamarins@usp.br)

ATENÇÃO - Pedido importante: trocas de mensagens e comunicados apenas em horário comercial. Exceto em casos de emergência ou situações de mudanças bruscas no cronograma que não possa esperar pelo próximo dia útil.

### 3. AVALIAÇÃO E NOTA FINAL

A nota final do aluno será composta pela média entre (atividades obrigatórias remotas + desempenho no campo de prática) + prova escrita.

O campo de prática e a prova escrita serão realizadas no retorno das atividades presenciais.

**ATENÇÃO: A FREQUÊNCIA NAS AULAS SÍNCRONAS SERÃO COMPUTADAS APENAS PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO. NÃO SERÃO UTILIZADAS COMO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO. ENTRETANTO, ESPERAMOS A PRESENÇA DE TODOS PARA O CONTATO, APRENDIZADO E PARCERIA.**

A estratégia de recuperação será desenvolvida ao longo do período e os alunos serão avisados sobre as possibilidades em tempo.

Espero que possamos ter um semestre muito produtivo e acolhedor.

Att.,

Docentes ENP375, representada pela coordenação da Profa. Carla Marins